

## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## PORTARIA Nº 3-7-5

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

Considerando estar as atribuições normais dos Cargos de Faxineiro vinculados diretamente às atividades da Câmara Municipal;

Considerando, a necessidade da presença dos ocupantes dos citados cargos nos Eventos e Expedientes do Legislativo, principalmente nas sessões ordinárias e extraordinárias, dentre outros eventos promovidos ligados à atividade legislativa, notadamente para realização de serviço e funções de copeira;

Considerando a necessidade de adequação para o atendimento das necessidades atuais da Câmara Municipal, não se justificando, por ora, a criação de um novo Cargo, bem como, a contratação de novo servidor, podendo a função ser exercida pelos atuais integrantes do quadro atual de pessoal;

## **RESOLVE:**

1. Atribuir à Servidora MARIA LEILDE FERREIRA, ocupante do Cargo de Faxineiro, em decorrência do acréscimo de labor, a Função Gratificada FG-A a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu Cargo.

## A Mesa da Câmara

Campo Limpo Paulista, 24 de Maio de 2011.

MARISDA DE FÁTIMA AMÂNÇIO DA CRUZ

Presidente

1º Secretário

DEMS ROBERTO BRAGHETTI

2 º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS

1° Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista aos vinte e quatro dias do mês de Maio de dois mil e onze.

> José Benedito Rizzato Diretor da Secretaria